



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a servidora **LEOCIMAR DA CONCEIÇÃO LOPES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.237.746/PR e CPF nº 576.171.209-15, do cargo em efetivo de **FISCAL FAZENDÁRIO** - Nível 10, nomeada pela Portaria nº 879/1996, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, conforme Benefício nº 1646439110, da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01 de Março de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Parana
Nº 3804
De 8 e 9 / 03 / 14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br